

A polêmica portaria do MEC

Cresce a divergência entre os pais e donos de escolas

A Portaria 398/87, assinada pelo ministro da Educação, Jorge Bornhausen, que regulamenta o pagamento das semestralidades das escolas particulares, após o Plano Bresser, congelando-as nos valores da mensalidade de junho passado, está criando a maior polêmica. O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Brasília (Sinepe) concordou com a legislação. Já a Associação de Pais de Alunos entende que a matéria é falha.

O Artigo 1 da Portaria estabelece que "estão congeladas as semestralidades escolares com base no valor da mensalidade de junho nos termos do Decreto-Lei 2.335, de 12 de junho de 1987", que definiu novas regras para a economia. O assunto, porém, provocou divergências entre os técnicos do MEC e do Ministério da Fazenda. Os últimos recomendam a revogação da Portaria.

SENTIDO

Para o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do DF, Júlio Gregório, a diver-

gência faz sentido. Segundo ele, a semestralidade deve ser entendida como a soma dos valores pagos no decorrer do semestre. Assim, ele entende que o congelamento deveria ser feito com base no cálculo do valor médio das parcelas pagas durante todo o semestre, o que implicaria um valor bem inferior à mensalidade de junho. Segundo Júlio Gregório, o MEC congelou a semestralidade escolar de acordo com a parcela mais alta paga no primeiro semestre (a de junho), devido aos reajustes salariais ocorridos em função dos disparos dos gatilhos nesse período. Para ele, os pais têm razão em protestar contra a Portaria 398/87. A seu ver, o que se define para as escolas é o valor das semestralidades, ou seja, a soma de todas as parcelas pagas durante o semestre constituiriam o valor da semestralidade paga.

Gregório — que integra também o Conselho de Educação do DF — acredita que o assunto ainda vai gerar muita polêmica. Ele observou, porém, que o

CEDF vai cumprir a legislação em vigor, até porque não pode ir contra uma decisão do MEC.

JUSTIÇA

Já no semestre passado, a questão do aumento das semestralidades deu a maior dor de cabeça nos integrantes do CEDF. No Distrito Federal funcionam 169 escolas particulares. O Conselho já aprovou os processos de reajustes de 130 e 19 deverão ser apreciados na próxima reunião ordinária de segunda-feira, sendo que 20 escolas ainda não deram entrada no processo.

Entretanto, as associações de pais de alunos de cinco escolas (Inei, Planalto, Uneb, AEUDF e Cor Jesu) já entraram com mandado de segurança, em tramitação na Justiça, contra os reajustes autorizados. O presidente do CEDF, Gildo Willadino, entende que todos têm o direito de recorrer de uma decisão do órgão governamental. Observa, contudo, que o Conselho está analisando a matéria dentro da interpretação da legislação do MEC.